

3-12-98

PARECER 1849/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 921/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Roberto Tripoli, que dispõe sobre a preservação e a conservação da vegetação que integra as áreas verdes do Município de São Paulo e disciplina as práticas e os tratamentos de supressão, transplante, poda, manejo e reposição da vegetação de porte arbóreo.

O projeto está amparado no art. 13, I e no art. 37, "caput" da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Assim sendo somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 01/12/98.

Wadib Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Arselino Tatto

Milton Leite

Roberto Tripoli

Viviani Ferraz